



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 4 2023/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.007189/2019-89

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 13/2019-SR/PF/PE QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO,
REPRESENTADA PELA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE
PERNAMBUCO, E A EMPRESA IDEIAS
TURISMO EIRELI.**

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Pernambuco, com sede em Recife/PE, situada à Av. Cais do Apolo, nº 321 - Bairro do Recife, CEP 50030-230, CNPJ/MF nº 00.394.494/0033-13, Órgão do Ministério da Justiça, e representada pelo Superintendente Regional o Senhor **ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI**, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, CPF nº 959.729.944-53, matrícula SIAPE nº 1428860, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17.413-DG/PF, 26 de janeiro de 2023, publicada no BS nº 019, de 26.01.2023, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **IDEIAS TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.676.310/0001-56, sediada na SRTVS, Quadra 701, Bloco 03, Edifício Palácio do Rádio I – Salas 202/204/206, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.340-901, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Senhora **MARIA CRISTINA BUENO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 877.089 – SSP/DF, e inscrita no CPF sob o nº 226.433.701-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico 12/2019-SECOM/DICON/COAD/DLOG/PF, realizado por meio do processo administrativo nº 08200.023252/2018-08, em observância a Lei 8.666/1993 e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **15.08.2023** e término em **14.08.2024**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Em virtude da celebração do Aditivo, o ajuste tem valor mensal estimado em **R\$ 100.001,25** (cem mil, um real e vinte e cinco centavos), perfazendo um custo anual estimado de **R\$ 1.200.015,00** (Um milhão, duzentos mil e quinze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos destinados a atender as despesas contratuais com o aditamento correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: PTRES 172371, 172374, 172378, 172381 Elemento de Despesa 339033, Plano Interno PF99900AG23, PF99L00PA23, PF99L00PM23 e PF99L00PJ23.

3.2 Em decorrência da prorrogação da vigência foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária para garantir o pagamento com as referidas despesas.

3.3 Quando do reajustamento de preços será emitido Termo de Apostila com emissão da Declaração de Disponibilidade Orçamentária e emissão de Nota de Empenho de reforço.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente instrumento tem por fundamento legal o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993 e a Cláusula Segunda – Vigência do Contrato original, celebrado de acordo com o contido no processo nº 08400.007189/2019-89.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A publicação resumida deste instrumento será providenciada pela Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

6.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 13/2019- SR/PF/PE, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

6.2 E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Recife (PE), ___ de _____ de 2023.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional no Estado de Pernambuco

MARIA CRISTINA BUENO
Representante legal
IDEIAS TURISMO EIRELI

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA BUENO, Usuário Externo**, em 03/07/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI**, **Superintendente Regional**, em 03/07/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29904117&crc=AA115943.

Código verificador: **29904117** e Código CRC: **AA115943**.

Referência: Processo nº 08400.007189/2019-89

SEI nº 29904117